



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 008/2026.

SÚMULA: Dispõe sobre Recesso na Câmara Municipal de Ibema (PR).

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º: Fica determinado o **Recesso** na Câmara Municipal de Ibema, do dia **05/07/2026 a 20/07/2026**, em conformidade com o art. 19 da Lei Orgânica Municipal e com o art. 5º do Regimento Interno.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibema, 29 de junho de 2026.

Paulo Piraceli dos Passos

Presidente

12-06
1989

IBEMA

01-01
1990



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

A Administração Pública torna público que realizará contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e treinamento de agentes políticos e servidores públicos.

1. Objeto

Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para disponibilização de 2 (duas) inscrições para participação em curso presencial de capacitação com o tema: "A TITULARIDADE DO CONTROLE EXTERNO PELO LEGISLATIVO E O AUXÍLIO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. INSTRUMENTOS DE CONTROLE. PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO PELO LEGISLATIVO E O PROLEGIS NAS CAMARAS MUNICIPAIS", cujo os palestrantes são o Dr Guilherme Malucelli e o Dr Luiz Henrique Bianchi realizar-se nos dias 30 a 03 de julho de 2026, em Curitiba/Pr, no Auditório do Hotel Trevi, no Município de Curitiba/PR.

2. Contratada

VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA
CNPJ nº 63.445.358/0001-48

3. Valor

Valor unitário por inscrição: R\$ 2.690,00
Valor global máximo estimado: R\$ 5.380,00

O pagamento será realizado mediante comprovação da participação dos inscritos.



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

4. Justificativa

A contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, diante da natureza técnica e especializada do serviço, do conteúdo programático específico, da metodologia própria, da definição prévia de palestrante e da realização do curso em data e local determinados.

5. Prazo de Execução

De 30 a 03 de julho de 2026.

6. Base Legal

Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Ibema, 29 de junho de 2026


Paulo Piraceli dos Passos
Presidente